



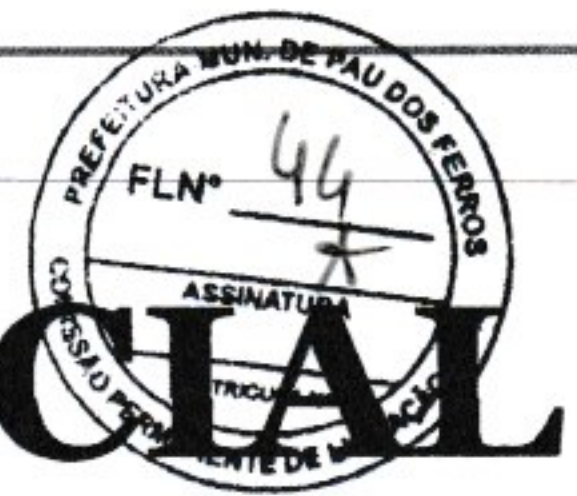
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3058 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 13 de outubro de 2021



PREFEITURA FAZ ENTREGA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO MANOEL DEODATO

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), fizeram na tarde de 07 de outubro, a entrega da obra de Urbanização do entorno da quadra, que fica nos trechos das ruas Soldado Xaxu e Inácio Pereira da Silva, no bairro Manoel Deodato.

Dentro do projeto de Urbanização dos arredores da quadra, que fica nos trechos das ruas Soldado Xaxu e Inácio Pereira da Silva, foram executados os serviços de pintura da quadra e dos alambrados, construção de calçada com acessibilidade, parque infantil, equipamentos para atividades físicas, um pórtico na entrada da quadra e também iluminação de LED. "O significado para os moradores do bairro receber essa obra é inexplicável. O espaço permitirá às pessoas do bairro ter um momento de lazer, além da prática de esportes para crianças e adultos. Tudo isso traz qualidade de vida para essas pessoas que moram aqui", comenta a prefeita Marianna Almeida.

No final de junho deste ano, foi dado início à retomada das obras, que foram paralisadas na gestão passada, com apenas 31% executadas. A atual gestão concluiu a obra em 101 dias. Segundo o Engenheiro Fiscal da Obra da SEPLAN, Augusto Cavalcante, a obra foi concluída em um prazo extenso devido à dificuldade de aquisição dos equipamentos da academia e do parquinho.

No projeto da SEPLAN, não estava incluso a reforma de alambrado e pintura da quadra que ficou a cargo da SEINFRA assumir e executar. O contrato da obra foi no valor total de R\$97.452,00, pagos pela prefeitura de Pau dos Ferros.

A entrega ocorreu com presença controlada de público, obedecendo os protocolos básicos de segurança sanitária contra à COVID-19.

TEXTO: Liana Lacerda



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Tomada de Preços Nº 2/2021-0005

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

HABILITADAS:

- COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 16.731.373/0001-72
- J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.495.347/0001-55
- M H F DE FREITAS EIRELI, CNPJ 14.148.901/0001-30

INABILITADA:

HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14.605.825/0001-44,
MOTIVO: apresentou cópia simples, sem autenticidade, e sem a via original, do CRC e do Contrato de trabalho entre a empresa e o responsável técnico, deixando de atender ao item 6.3 e 8.10 do Edital. Não apresentou garantia, deixando de atender ao item 8.7.5 do Edital.

Pau dos Ferros – RN, 13 de outubro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00102]
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada para atender a necessidade no evento realizado em comemoração ao dia das crianças, 1ª edição do “PDF KIDS”**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **DANILO MICHEL HOLANDA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.607.349/0001-84, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**